



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS

Com fundamento no Art. N° 24, Inc. II da Lei. N° 8.666/93 e alterações posteriores, solicito a Vossa Senhoria **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para pagamento do Seguro Obrigatório, referente ao ano de 2019 do veículo Gol IOU 4460, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

ÓRGÃO: 12-Secretaria Municipal de Assist. Social e Habitação

UNIDADE: 01 – Apoio Serviço de Assistência Social

ATIVIDADE: 2055

CONTA: 507 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUBCONTA: 1977 - Seguros em Geral

RECURSO VINCULADO: 1007 FMAS

VALOR: R\$ 45,55

NOME DO CREDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RS

ENDEREÇO: AVENIDA JULIO DE CASTILHOS – N° 505 - CENTRO HISTÓRICO

CIDADE: PORTO ALEGRE - RS

CNPJ: 01.935.819/0001-03

VALOR: R\$ 45,55

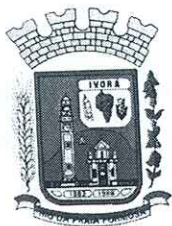
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação para o pagamento de despesa referente ao Seguro Obrigatório do ano de 2019 para o do veículo Gol IOU 4460, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme Processo Administrativo 024/2019 e Reserva de saldo 024/2019.


LUCI MARIA FERIGOLO DALMOLIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Em face da justificativa da Sec. Mun. de Educação RATIFICO a Dispensa de Licitação.

IVORÁ, 02 DE JANEIRO DE 2019.


ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS

Com fundamento no Art. Nº 24, Inc. II da Lei. Nº 8.666/93 e alterações posteriores, solicito a Vossa Senhoria **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para pagamento do Seguro Obrigatório, referente ao ano de 2019 do veículo S10, placa IUR 4548, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ÓRGÃO: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 01 – NÚCLEO DE APOIO ENSINO FUNDAMENTAL
ATIVIDADE: 2023 – MANUTENÇÃO SERVIÇO APOIO ENSINO FUNDAMENTAL
CONTA: 221 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
SUBCONTA: 1144 – SEGUROS EM GERAL
RECURSO VINCULADO: 20 – MDE
VALOR: R\$ 16,71

NOME DO CREDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RS
ENDEREÇO: AVENIDA JULIO DE CASTILHOS – Nº 505 - CENTRO HISTÓRICO
CIDADE: PORTO ALEGRE - RS
CNPJ: 01.935.819/0001-03
VALOR: R\$ 16,71

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação para o pagamento de despesa referente ao Seguro Obrigatório do ano de 2019 para o veículo S10, placa IUR 4548, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo 024/2019 e Reserva de Saldo 024/2019.

Marinês Osmari Botton
MARINÊS OSMARI BOTTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em face da justificativa da Sec. Mun. de Educação RATIFICO a Dispensa de Licitação.

IVORÁ, 02 DE JANEIRO DE 2019.

Ademar Valentim Binotto
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

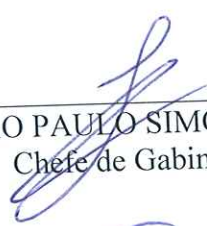
João Paulo Simonetti Chefe de Gabinete solicita a Vossa Senhoria abertura de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para pagamento do seguro obrigatório (DPVAT) do veículo Peugeot 408 ALLURE que esta lotado no Gabinete do Prefeito para o ano de 2019.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 2 Gabinete do Prefeito
Unidade :1 Gabinete do Prefeito
Atividade: 2002 Manut. Gabinete do Prefeito e Órgãos Sub.
Conta: 3.3.3.9.0.39.00 – 27 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Sub-Conta: 3.3.3.9.0.39.69.00 – 630 – Seguros Em Geral
Valor Estimado R\$ 16,15

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade urgente do pagamento do seguro obrigatório (DPVAT), do veículo lotado no Gabinete do Prefeito.

Ivorá, 02 de janeiro de 2019.


JOÃO PAULO SIMONETTI
Chefe de Gabinete


ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal de Ivorá.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS

Com fundamento no Art. Nº 24, Inc. II da Lei. Nº 8.666/93 solicito a Vossa Senhoria **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para pagamento de seguro anual obrigatório - DPVAT para o micro-ônibus, placa IUU 7807, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo no ano de 2019.

O custo total para o item acima descrito é de R\$24,99 (Vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).

RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS:

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

UNIDADE: 01 – NÚCLEO DE CULTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2.069 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE CULTURA

CONTA: 430 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

SUBCONTA: 2.528 – SEGUROS EM GERAL

RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

VALOR: R\$ 24,900

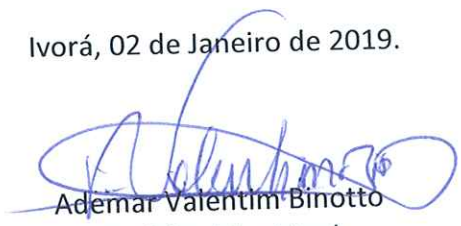
Justificativa: Faz-se necessário o uso de Dispensa de Licitação pela obrigatoriedade do pagamento do Seguro e conseqüente cumprimento da legislação vigente. Vale lembrar que o respectivo valor não atinge o limite licitatório.


NORACI SILVEIRA MORO

Resp. pelo exp. da Sec. Mun. Cultura, Desporto e Turismo

Em Face da justificativa do Resp. pelo exp. da Sec. Mun. Cultura, Desporto e Turismo,
RATIFICO a dispensa de licitação.

Ivorá, 02 de Janeiro de 2019.


Ademair Valentim Binotto
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS

Com fundamento no Art. N° 24, Inc. II da Lei. N° 8.666/93 e alterações posteriores, solicito a Vossa Senhoria **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para pagamento do Seguro Obrigatório para os veículos lotados na Secretaria Municipal de Educação (ônibus placas IUO 4264 e ITK 7078, Kombi ISJ 1252 e micro-ônibus INY 0771 e IWK 2872) referente ao ano de 2019.

ÓRGÃO: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 03 – NÚCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL
ATIVIDADE: 2025 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
CONTA: 251 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
SUBCONTA: 1261 – SEGUROS EM GERAL
RECURSO VINCULADO: 20 – MDE
VALOR: R\$ 124,95

NOME DO CREDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RS
ENDEREÇO: AVENIDA JULIO DE CASTILHOS – N° 505 - CENTRO HISTÓRICO
CIDADE: PORTO ALEGRE - RS
CNPJ: 01.935.819/0001-03
VALOR: R\$ R\$ 124,95

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação para o pagamento de despesa referente ao Seguro Obrigatório do ano de 2019 para os veículos lotados na Secretaria Municipal de Educação (ônibus placas IUO 4264 e ITK 7078, kombi ISJ 1252 e micro-ônibus INY 0771 e IWK 2872) referente ao ano de 2019, conforme Processo Administrativo 024/2019 e Reserva de Saldo 024/2019.

MARINÊS OSMARI BOTTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em face da justificativa da Sec. Mun. de Educação RATIFICO a Dispensa de Licitação.

IVORÁ, 02 DE JANEIRO DE 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ilmº. Srº

Prefeito Municipal

ADEMAR VALENTIN BINOTTO

Reserva de Saldo 024/2019

Com fundamento no Art 24 inciso XXII da Lei 8666/93e Alteração posteriores, solicito a Vossa Senhoria DISPENSA DE LICITAÇÃO para pagamento de seguro obrigatório exercício 2019 dos veículos da Secretaria de Saúde: Spin IXW 3476, Voyage IYD 3321; Voyage IYH 2027; Kombi IOZ 8652; Focus ISO 9217, Ducato IUX 1247; Ducato IWB 0457; Master ITU 8330 e Doblo IQX 5045. O valor será de R\$ 172/99

Empresa: DETRAN

PORTO ALEGRE-RS

7- SecretairaMunicipal de Saúde

Gastos não computáveis-Fonte Federal

2039

326- Outros Serviços de Terceiros -PJ

1501- Seguros em Geral

R\$ 172,99

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação pelo fato de ser a única empresa que é possível efetuar o pagamento do DPVAT Obrigatório.

Ivorá, 02.01.2019

JORDANO PASE MORO
Jordano Pase Moro
SECRETARIA DA SAÚDE
Município de Ivorá

ADEMAR VALENTIN BINOTTO

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

FLS. 031

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.

ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ - RS

JONAS NARDI ZANCAN, Responsavel pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para pagamento do seguro obrigatório (DPVAT) dos veiculos utilizados no perimetro urbano que estão lotados na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente para o ano de 2019. Relação de cada veiculos e o valor do seguro em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

UNIDADE: 01

PROJETO ATIVIDADE: 2059

CONTA: 378- Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUB-CONTA: 1649 - Seguros em Geral

VALOR: R\$ 181,74

RECURSO: 01 Livre

MODALIDADE: 07

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade urgente do pagamento do seguro obrigatório (DPVAT) dos veiculos rodoviários e dos veiculos utilizados no perimetro urbano que estão lotados na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

EMPRESA: DETRAN RS

ENDEREÇO: Av. Júlio de Castilhos, nº 505

CEP: 90030-131

CIDADE: Porto Alegre- RS

CGC (MF): 01.935.819/0001-03

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 28 de Janeiro de 2019

Ademar Valentim Binotto
PREFEITO MUNICIPAL.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

15.042

EMPRESA: DETRAN RS

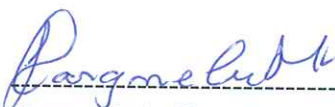
ENDEREÇO: Av. Júlio de Castilhos, nº 505

CEP: 90030-131

CIDADE: Porto Alegre- RS

CGC (MF): 01.935.819/0001-03

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Obras, Serv. Púb. E Trânsito.

Face a justificativa da (secretaria) , RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 02 de Janeiro de 2019



Ademair Valentin Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.



Estado do Rio Grande do Sul

FLS. 043

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ - RS

JAIR FRANCISCO VELASCO CARGNELUTTI, Sec. Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para pagamento do seguro obrigatório (DPVAT) dos veículos rodoviários e dos veículos utilizados no perímetro urbano que estão lotados na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito para o ano de 2019. Relação de cada veículo e do valor do seguro em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 01 NÚCLEO DE SERVIÇOS URBANOS
PROJETO ATIVIDADE: 2013
CONTA: 159 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
SUB-CONTA: 2254 – Seguros em Geral
VALOR: R\$ 16,15

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 02 NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
PROJETO ATIVIDADE: 2021
CONTA: 205 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
SUB-CONTA: 1078 – Seguros em Geral
VALOR: R\$ 66,84

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade urgente do pagamento do seguro obrigatório (DPVAT) dos veículos rodoviários e dos veículos utilizados no perímetro urbano que estão lotados na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.